

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- matricula

57066

-ficha

- 1 -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 17 de agosto de 1988

Imovel : Apartamento n. 04 , localizado no térreo andar ou 1º pavimento, do Edifício LA TRAVIATA - Bloco 5 integrante do CONJUNTO COEMIL VIII, situado à Rua Sergio Milliet n. 777 com a área privativa de 61,80 m²., área comum de 24,2718 m², perfazendo a área total de 86,0718 m²., correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns, o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722; confrontando pela frente com o apartamento de final "1", pelo lado direito e fundos com área comum do condomínio, e pelo lado esquerdo com a área de iluminação, poço das escadarias e hall de circulação do andar. - - - - -

A esse apartamento esta' incorporada uma vaga indeterminada para estacionamento de veiculo, localizada na area livre situa da nos fundos do conjunto; o terreno do Conjunto Coemil VIII faz frente para a Rua Sergio Milliet, com a area de 12.434,29 m²., no lugar denominado Borda do Campo.---

PROPRIETARIA : COEMIL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede em São Bernardo do Campo, à Rua da Abolição n.º 59, com CCEME n.º 47.201.967/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR = Matrícula n. 30.101, oriunda dos Registros
n. 1, feitos nas Matrículas n. 30.099 e 30.100.

0 Escrevente Autorizado.

(HECTOR BECHELLI)

R. 1, em 17 de agosto de 1.988.-

Pela escritura particular de 29 / 07 /1988, a proprietária COEMIL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de CR\$ 4.632.190,10 à JOSÉ LUIZ SICCHIROLI, RG. 11.324.410SP CIC nº 046.614.688-48, industriário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, a Rua Gal. Izidoro Dias Lopes 480, e, SUELI APARECIDA DRAGO, RG. nº 16.458.304-SP e CIC nº 071.105.348-04, industrial, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em São Caetano do Sul, São Paulo, a Travessa Itá 44. A aquisição é feita na proporção de 52,93% para o primeiro e de 47,07% para a segunda nomeada.

0 Escrevente Autorizado

(HEITOR BECHELLI)

(segue no verso)

matricula

57066

ficha

-1-

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 2, em 17 de agosto de 1.988.

Pela escritura mencionada no R.1, o(s) adquirente(s) retro qualificado(s) **HIPOTECOU(ARAM)** o imóvel desta matrícula, 'a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua filial de Sao Paulo, Capital, 'a Av. Paulista n. 1842 inscrita no CGC n. 00.360.305/0238-21, para garantir a dívida do valor de CZ\$3.705.752,08 que devera' ser paga por meio de 300 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de CZ\$39.409,88, nestas incluídos juros 'a taxa nominal de 8,20% ao ano e acessórios, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data da escritura.

O Escrevente Autorizado,

(NÉTOR BECHELLI)

AV.3, em 10 de setembro de 1987.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n. 2 nesta Matrícula, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do instrumento particular de 02 de setembro de 1987.

O Escrevente Autorizado,

(NÉTOR BECHELLI)

AV.4, em 16 de setembro de 1988.

Atendendo requerimento de 4 de setembro de 1988, instruído com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação, para ficar constando que os proprietários JOSÉ LUIZ SICCHIROLI e SUELÍ APARECIDA DRAGO, casaram-se no dia 19/11/1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo ela passado a assinar-se SUELÍ APARECIDA DRAGO SICCHIROLI.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.5, em 22 de outubro de 1988.

Nos termos do contrato particular de 15 de outubro de 1988, com força de escritura, os proprietários José Luiz Sicchirolli e sua mulher Sueli Aparecida Drago Sicchirolli, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta

* CONTINUA NA FICHA 2. *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
57.066

ficha
2

de São Bernardo do Campo, SP

Em 22 de outubro de 1998

matrícula, pela importância de R\$41.500,00 a SIDNEI MANDEL DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, securitário, RG n. 12.383.761.3 SP e CIC n. 034.921.068.38 e sua mulher OLINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de escritório, RG n. 21.299.896 SP e CIC n. 140.035.158.89, residentes e domiciliados na rua Bélgica, n. 46, em S. Bernardo do Campo, SP.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.6, em 22 de outubro de 1998.

Nos termos do contrato particular mencionado no R. acima, os adquirentes Sidnei Mandel dos Santos e sua mulher Olinda da Conceição dos Santos, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob n. 00.360.305.0001.04, para garantir dívida do valor de R\$33.500,00 que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira do valor de R\$360,86 a vencer em 15.11.98, com juros de 6,0000% a.a. nominal e 6,1677% a.a. efetiva, sistema de amortização SACRE, tudo nos termos e condições constantes do referido contrato que, nesta data, em seu inteiro teor, está sendo microfilmado nesta serventia.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.7, em 14 de abril de 2005.

Nos termos da escritura pública de 31 de março de 2005, lavrada no 42 Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 482 Páginas 199/201, instruída com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças datado em 07 de março de 2005, procedo a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, autorizou o cancelamento da HIPOTECA registrada sob nº 6, nesta matrícula.

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

57.066

ficha

2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERQUILHÃO)

AV.8, em 14 de abril de 2005.

Nos termos da escritura pública referida na Av. 7, instruída com cópia do talão de notificação do IPTU/2005, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 027.005.132.132.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERQUILHÃO)

R.9, em 14 de abril de 2005.

Pela escritura pública referida na Av. 7, os proprietários SIDNEI MANOEL DOS SANTOS e sua mulher OLINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 21.299.896-1-SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Machado nº 280, apto. 72, centro, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$56.000,00, a DENISE CRISTINA SICARI, brasileira, solteira, maior, estagiária de direito, RG nº 33.314.576-8-SSP-SP, CPF nº 307.778.258/80, residente e domiciliada na Rua Sérgio Milliet nº 777, bloco 05, apto. 4, Chácara Sergipe, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERQUILHÃO)

R.10, em 23 de junho de 2006.

Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2006, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária DENISE CRISTINA SICARI, advogada, residente e domiciliada na Rua Domiciano Rossi, nº 300, apartamento 181, nesta cidade, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
57.066

ficha
3

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 23 de junho de 2006

desta matrícula, pelo valor de R\$58.000,00, a LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, industriária, RG nº 22.667.842-8-SSP-SP, CPF nº 112.678.028/63, residente e domiciliada na Rua Ilha da Trindade, nº 392, em São Paulo/SP. Do valor acima noticiado R\$16.074,15, foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$6.925,85, debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS da adquirente.

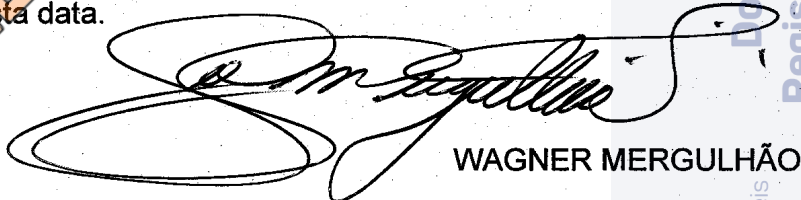
O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

R.11, em 23 de junho de 2006.

Pelo instrumento particular referido no R.10, a adquirente LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$35.000,00, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$438,57, incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 29 de junho de 2006. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

Av.12, em 15 de junho de 2021.

Prenotação nº 544.551, de 28 de maio de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 2021, fornecido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 11, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel

Continua no Verso

matrícula

57.066

ficha

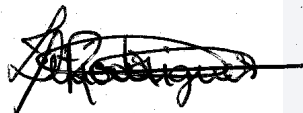
3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº:
122317331000AV12M57066213

A Escrevente Autorizada,



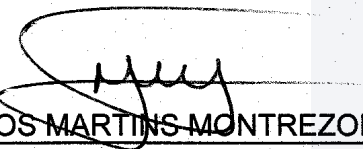
LETÍCIA DE ANDRADE RODRIGUES

Av.13, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 03 de março de 2026, pela Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Marli Zuccolo, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1011887-23.2020.8.26.0564, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº 09892-410. Selo Digital n. 1223173E1000057066001326S

O Escrevente Autorizado,



MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.14, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.13, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 19 de outubro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições do 1º Subdistrito desta Comarca, assento nº 5.574, às fls. 277, do Livro B-Auxiliar nº 019, procedo esta averbação para constar que a proprietária LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 12 de outubro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIO KIKUSAKI, eletricista, filho de Tamotsu Kikusaki e Maria Haruko Miyaki Kikusaki, CPF/MF nº 260.644.538-42, passando a contraente a usar o nome de casada, ou seja, LUCIANA OLIVEIRA KIKUSAKI. Selo Digital n. 122317331000057066001426C

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

57.066

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 27 de março de 2026

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.15, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Conforme Certidão referida na Av.13, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1011887-23.2020.8.26.0564, tendo como exequente o CONDOMÍNIO CONJUNTO COEMIL VIII, CNPJ/MF nº 55.033.112/0001-30, e como executados LUCIANA OLIVEIRA KIKUSAKI, LUCIO KIKUSAKI, ambos anteriormente qualificados, e TAMIRES KIKUSAKI, CPF/MF nº 554.612.338-99, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$35.936,36, e figurando a coexecutada Luciana Oliveira Kikusaki como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000057066001526A

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

